



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

Pratápolis/MG, 02 de fevereiro de 2024

OFÍCIO: 08/2024

ASSUNTO: Encaminha projeto de Lei

Excelentíssima Senhora,

Em atenciosa vista, servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.”**

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aguardamos a aprovação do referido Projeto de Lei nos termos de nossa Lei Orgânica Municipal, em caráter de Urgência.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.



DENISE ALVES DE SOUZA NEVES

Prefeita Municipal

Exma. Sra.
Leide Janaina Girardi Nestor
Exma. Presidente da Câmara
Pratápolis/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ___/2024.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2024.

A Prefeita de Pratápolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV da Lei Orgânica do Município, resolve propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de **R\$2.451.938,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil e novecentos e trinta e oito reais)** com a seguinte classificação:

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	08	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0806	Atenção Básica na Saúde
Projeto/Atividade	2.160	Estruturação da atenção primária – Res. 7553
Elemento	339030	Material de consumo R\$ 22.518,53

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	08	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0806	Atenção Básica na Saúde
Projeto/Atividade	2.188	Estruturação da Atenção básica – Res. 8412/22
Elemento	339030	Material de consumo R\$ 139.160,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	08	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0806	Atenção Básica na Saúde
Projeto/Atividade	2.195	Estruturação atenção primária – Res. 8585/23
Elemento	339039	Serviços Terceiro Pessoa Jurídica R\$68.405,50

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	08	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0806	Atenção Básica na Saúde
Projeto/Atividade	2.196	Custeio da atenção Primária – Portaria 625/23
Elemento	339030	Material de consumo R\$57.126,94

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	08	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0806	Atenção Básica na Saúde
Projeto/Atividade	1533	Fortalecimento da imunização – Res. 6985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

Elemento	339039	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 74.767,44
	449052	Aquisição de Materiais Permanentes R\$37.325,14

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	09	Secretaria Municipal de Promoção social
Subunidade	02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0802	Proteção Social Básica
Projeto/Atividade	2.169	Estruturação da rede SUAS
Elemento	339039	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 74.781,74

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	06	Secretaria Municipal de Educação
Subunidade	01	Setor de ensino
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Atendimento ao ensino Fundamental
Projeto/Atividade	1537	Aquisição Mobiliários para Escolas Municipais
Elemento	449052	Aquisição de Materiais Permanentes R\$ 411.786,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	06	Secretaria Municipal de Educação
Subunidade	01	Setor de ensino
Função	12	Educação
Subfunção	365	Educação Infantil
Programa	1203	Atendimento a educação infantil
Projeto/Atividade	1543	Construção de Quadra – CEMEI
Elemento	449051	Obras e Instalações R\$634.122,25

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	08	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção básica
Programa	0806	Atenção Básica na Saúde
Projeto/Atividade	2.193	Manutenção da Academia de Saúde – Res. 8431/22
Elemento	319004	Contratação tempo determinado R\$100.000,00
	339039	Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica R\$53.809,07

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	08	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

Subfunção	301	Atenção básica
Programa	0806	Atenção Básica na Saúde
Projeto/Atividade	1.549	Aquisição Material Permanente – Portaria 3488
Elemento	449052	Aquisição de Equipamento de Material Permanente R\$55.873,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	08	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0805	Atenção a Saúde da Comunidade
Projeto/Atividade	1514	Aquisição de Maq. Veíc. Equipamento Material Permanente
Elemento	449052	Aquisição de Equipamento e Material Permanente R\$279.360,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	09	Secretaria Municipal de Promoção Social
Subunidade	02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0802	Proteção Social Básica
Projeto/Atividade	2.198	Incremento do Procad – SUAS – Portaria 871/23
Elemento	319004	Contratação por tempo determinadoR\$ 12.888,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	10	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Subunidade	02	Setor de Obras e Transporte
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte rodoviário
Programa	0410	Desenvolvimento do meio rural
Projeto/Atividade	2.183	Transferências Especiais – Emenda Parlamentar
Elemento	339039	Serviço Terceiro Pessoa Jurídica R\$6.621,87

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	10	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Subunidade	02	Setor de Obras e Transporte
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0401	Administração Pública Municipal
Projeto/Atividade	1538	Construção Pista de ciclismo – Emenda parlamentar
Elemento	449051	Obras e Instalações R\$423.390,90

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar constante do artigo 1º, no valor total de **R\$2.451.938,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil e novecentos e trinta e oito reais)**, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o disposto no §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação orçamentária criada pela presente Lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em até 100% (cem por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



DENISE ALVES DE SOUZA NEVES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº ____/2024.

Pratápolis, Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Vereadores,

Enviamos para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que **Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2024.**

O presente projeto tem por finalidade abrir dentro do Orçamento Municipal os respectivos créditos suplementares, sendo que suas respectivas atividades se encontram disciplinadas em cada classificação.

Contando com a aprovação do presente projeto de lei, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DENISE ALVES DE SOUZA NEVES
Prefeita Municipal